



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 140545, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 01/04/2025 13:20:27

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0140545-19

Último Ato Praticado: AV.9

PROTOCOLO:S25040020077D

Selo(s): TJDFT20250290021091YHOO

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Emolumentos: R\$ 42,39 -

Nº 1.204.423

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEM8T-NPFKW-GMP7S-R46CA>

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS. QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

140.545

ficha

01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEM8T-NPFKW-GMP7S-R46CA>

ficha

01

matrícula

140.545

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE N° 02, da QUADRA 1 - FASE II, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "OURO VERMELHO II" - SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL, medindo: 20,000m pela frente e fundo e 50,000m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.000,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pela lateral direita com o Lote n° 03 e pela lateral esquerda com o Lote n° 01.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 37.161.601/0001-96.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 129658 deste Livro. DOU FÉ. Brasília-DF, em 12 de março de 2015. OFICIAL, *Branda*

R.1/140545 - LOTEAMENTO URBANO - De acordo com o R.3/129658, desta data, feito na Matrícula 129658, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, já qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, POR LOTEAMENTO, destinado à implantação do Loteamento Urbano denominado "OURO VERMELHO II", localizado no SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL - Região Administrativa de São Sebastião/DF - RA XIV, criando, dentre outras a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas. DOU FÉ. Em, 12/03/2015. Escrevente, *Branda*

R.2/140545 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 37.161.601/0001-96. ADQUIRENTE: RODRIGO DIANA NAVARRO, brasileiro, professor universitário, CPF/MF n° 025.496.806-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com FERNANDA KELEY SILVA PEREIRA NAVARRO, CPF/MF n° 057.928.296-16, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 185, do Livro 4208-E, em 19/07/2017, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$106.073,67. DOU FÉ. Em, 21/08/2017. Escrevente, *Branda*

R.3/140545 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: RODRIGO DIANA NAVARRO, professor universitário, CPF/MF n° 025.496.806-69, e sua mulher, FERNANDA KELEY SILVA PEREIRA NAVARRO, professora de biologia, CPF/MF n° 057.928.296-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: ANDERSON CLAYTON EUGENIO DA SILVA, brasileiro, analista de sistemas, CPF/MF n° 658.601.601-00, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 004, do Livro 4498-E, em 27/03/2019, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$110.000,00. DOU FÉ. Em, 26/11/2019. Escrevente, *Branda*

R.4/140545 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ANDERSON CLAYTON EUGENIO DA SILVA, brasileiro, analista de sistemas, CPF/MF n° 658.601.601-00, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE: PHILIPPE JESSER DOS SANTOS SERAFIM, brasileiro, arquiteto, CPF/MF n° 022.116.771-42, casado com FABIANA MARTINS DE SOUZA SERAFIM, educadora física, CPF/MF n° 047.340.701-99, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 073, do Livro 4721-E, em 29/05/2020, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$110.000,00. DOU FÉ. Em, 23/06/2020. Escrevente, *Branda*

(CONTINUA NO VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEM8T-NPFKW-GMP7S-R46CA>

matrícula

140.545

ficha

01

verso.

R.5/140545 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: PHILIPPE JESSER DOS SANTOS SERAFIM, empresário, CPF/MF nº 022.116.771-42, e sua mulher FABIANA MARTINS DE SOUZA SERAFIM, professora, CPF/MF nº 047.340.701-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: 1) GLEISSE KELLY MOTA MONTEIRO, empresária, CPF/MF nº 433.671.602-10, solteira, residente e domiciliada nesta Capital; e 2) EVELINE DE OLIVEIRA SOUSA, brasileira, autônoma, CPF/MF nº 069.441.453-08, solteira, residente e domiciliada em Caucaia, CE. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 046, do Livro D-3679, em 27/10/2022, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$390.000,00.-----

DOU FÉ. Em, 07/11/2022. Escrevente,
R.6/140545 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. DEVEDORAS FIDUCIANTES: GLEISSE KELLY MOTA MONTEIRO, e EVELINE DE OLIVEIRA SOUSA, já qualificadas. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 046, do Livro D-3679, em 27/10/2022, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$960.821,48, resgatável nas seguintes condições: Prazo de Amortização (meses): 355. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 9,7978%, efetiva de 10,2500%; Taxa de Juros Reduzida: nominal de 9,1098%, efetiva de 9,5000%. Encargo Mensal Inicial - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$8.308,18, Prêmios de Seguros: R\$346,30, Taxa de Administração: R\$25,00, TOTAL: R\$8.679,48; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$7.828,23, Prêmios de Seguros: R\$346,30, Taxa de Administração: R\$25,00, TOTAL: R\$8.199,53. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2022. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----

DOU FÉ. Em, 07/11/2022. Escrevente,
Av.7/140545 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - De acordo com Decisão com Força de Certidão, exarada em 19/06/2024, pelo Dr. Andre Gomes Alves, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, DF, foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0723937-86.2024.8.07.0001, proposta por MARIO MIURA, CPF/MF nº 417.269.521-34, e ROSINEIDE LOPES MIURA, CPF/MF nº 994.297.721-04, em desfavor de EVELINE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF/MF nº 069.441.453-08, e GLEISSE KELLY MOTA MONTEIRO, CPF/MF nº 433.671.602-10, e outro, tendo sido dado à causa o valor de R\$77.141,36. Destarte, procede-se esta Averbação, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, a fim de dar ciência a terceiros de que os direitos que sobejam as devedoras fiduciantes, decorrentes da alienação fiduciária do imóvel desta Matrícula, objeto do R.6/140545, estão sujeitos à penhora ou arresto, presumindo-se em fraude a execução a sua alienação ou oneração após esta Averbação.-----

DOU FÉ. Em, 04/07/2024. Escrevente,
R.8/140545 - PENHORA - De acordo com Decisão com força de Termo de Penhora, exarada em 26/02/2025, pela Drª. Tatiana Iykie Assao Garcia, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, DF, nos autos do Processo nº 0723937 - 862024.8.07.0001, movido por MARIO MIURA, CPF/MF nº 417.269.521-34, e outra, contra EVELINE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF/MF nº 069.441.453-08, e outros, o direito de aquisição sobre o imóvel desta Matrícula, foi PENHORADO para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$77.141,36, ficando o bem em poder de EVELINE DE OLIVEIRA SOUSA, na qualidade de Fiel Depositária. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.-----

(CONTINUA NA FICHA 02)





Valide aqui este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis Brasília - Distrito Federal

CNM: 021022.2.0140545-19
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula
140.545

ficha
02

DOU FÉ. Em, 14/03/2025. Escrevente,

Av.9/140545 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelas devedoras fiduciárias GLEISSE KELLY MOTA MONTEIRO e EVELINE DE OLIVEIRA SOUSA, já qualificadas. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 14/02/2025, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 496.696, em 11/03/2024, acompanhada da Guia nº 06/02/2025/944/000055-0, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos".
OBS: As devedoras foram notificadas via Edital, por Notificações Extrajudiciais registradas sob os nºs 00093218 e 00093219, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 25/09/2024, 26/09/2024 e 27/09/2024.

DOU FÉ. Em, 31/03/2025. Escrevente,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEM8T-NPFKW-GMP7S-R46CA>

ficha
02

matricula
140.545

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

